CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei n° 132/2020

SÚMULA: Institui e regulamenta a jornada de trabalho no Regime de Escala de Plantão no âmbito do funcionalismo público da Secretaria da Saúde do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Autores: Executivo Municipal

O Projeto de Lei em análise, pretende regulamentar a jornada de trabalho no Regime de Escala de Plantão a todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e, visa assegurar as condições humanas do trabalhador para um equiíbrio racional entre o tempo de atividade e o tempo de repouso mensal.

Em mensagem, o executivo menciona que a equipe profisional da UPA24h, também tem interesse nesta regulamentação, e pleiteou junto a Administração Municipal, que o Projeto de Lei anexo, fosse aprovado, conforme Memorando Circular n° 01/UPA/2020.

Sendo de interesse do funcionalismo público municipal lotado na UPA24h, bem como da Administração Municipal em regulamentar a rotina de trabalho dos servidores, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 14 de setembro de 2020.

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro- Relator

Claudemir Zanco - PL
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente